

## Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia/MG

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no Centro Cultural Profª Fernandina Tavares Paes, situada à Praça Cel. Francisco de Paula Ribeiro, às quinze horas, os seguintes conselheiros, membros nomeados pelo Decreto número 2.228, de 10 de março de 2022: Ismael da Silva Santos, Cacilda Maria Ribeiro, Leandro Nogueira, Rodrigo Navarro Correa, José Renato da Silveira e Liendenberg Ribeiro Inácio. A convocação foi realizada por mídia eletrônica (e-mail e rede social) e confirmada via Whatsapp. Senhor Ismael da Silva Santos, com alegria deu as boas-vindas aos conselheiros, em seguida apresentou a pauta da reunião: 1. Apresentação e Análise do Relatório de reavaliação do Bem Imaterial Corporação Musical Santa Bárbara; 2. Outros Assuntos; sendo assim, a pauta foi aprovada por unanimidade pelo referido Conselho. O Presidente Sr. Ismael da Silva Santos agradeceu a presença de todos e apresentou comprovações (registros fotográficos, exibição de matérias nas redes sociais e impressas) da atuação da Corporação Musical Santa Bárbara durante os últimos dez anos, Bem Imaterial registrado com inscrição nº 001 do Livro de Registro das Formas de Expressão de Guaranésia, conforme ata do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia datado de 26/06/2012, com proteção especial de acordo com o Decreto 1.653 de 25 de outubro de 2012. O Conselho discutiu sobre a importância da Corporação Musical Santa Bárbara para a comunidade, e devido a necessidade de se preservar e valorizar a nossa querida "furiosa", após os membros debaterem as várias características de elevada importância da referida Corporação para sociedade, foi deliberado aprovação de Revalidação do Registro e que será construído Relatório de Reavaliação do mesmo. A Conselheira Cacilda Ribeiro reiterou sobre o investimento através de Convênio celebrado entre a Corporação Musical Santa Bárbara e Prefeitura de Guaranésia, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), já aprovado no Plano de Aplicação Financeira referente ao FUMPAC – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural no ano de 2021 para período de ação 2022. O convênio assinado juntamente com o estrato da conta da Corporação comprovando o repasse do recurso, serão enviadas ao IEPHA no corrente ano, através do Quadro III B - Relatório de Implementação das Ações e Execução do Plano de Salvaguarda dos Bens Protegidos por Registro. Os Conselheiros debateram ainda, que a Corporação além de reconhecida em Guaranésia, é também na região, sendo assim o Conselho apoia, incentiva e aprova a participação da Corporação em outros eventos: como particulares, de prefeituras, de outras instituições, bem como a participação da Corporação em processos de credenciamento e demais processos licitatórios da Prefeitura de Guaranésia e outras. Dando continuidade foi questionado pelo representante do SEMPAC sobre o dossiê de Registro da Associação Arte, Vida e Cultura da Capoeira, que consta a inscrição nº 002 do Livro de Registro das Formas de Expressão de Guaranésia, conforme ata do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia datado de 12/11/2018, e que não foi encontrado para se analisar e executar o plano de salvaguarda da referida Associação, embora a mesma esteja realizando anualmente os Encontros de Capoterapia de acordo com o convênio firmado com a Prefeitura. A Conselheira Cacilda se comprometeu em entrar em contato com o IEPHA/MG e se informar se receberam tal Dossiê nos anos de 2018 ou 2019, e solicitar uma cópia para arquivos do Conselho e com tal referência, construir de acordo com a Deliberação do IEPHA/MG no próximo ano, o relatório de implementação das ações e execução do plano de salvaguarda, caso não tenha sido

construído um dossiê de registro, o SEMPAC irá construí-lo no ano de 2023. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia, Ismael da Silva Santos, encerrou a reunião agradecendo a participação de todos, e eu Cacilda Maria Ribeiro, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue por mim assinada \_\_\_\_\_ e por todos os presentes.

Ismael da Silva Santos \_\_\_\_\_  
Leandro Nogueira \_\_\_\_\_  
Rodrigo Navarro Correa \_\_\_\_\_  
José Renato da Silveira \_\_\_\_\_  
Liendenberg Ribeiro Inácio \_\_\_\_\_